

# PLANO DE DIRETRIZES E METAS DO CIDEMA 2017

## Anexo 4

### PROGRAMA GERENCIAMENTO DAS ÁGUAS - PROAGUA

| <b>AÇÃO</b>   | <b>DETALHAMENTO</b>  |
|---|--|
| Realizar controle de qualidade da água nos municípios atendidos pelo PROAGUA  | <p><b>ÁREA URBANA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Programar e realizar visitas de supervisão aos municípios atendidos que possuem tratamento de água municipal, realizando o devido controle de qualidade.</li><li>▪ Repassar, durante as visitas de supervisão, orientações aos operadores dos sistemas de tratamento de água municipais visando a melhoria no funcionamento.</li><li>▪ Repassar aos municípios os resultados das análises.</li><li>▪ Fornecer informações mensais e relatório anual de qualidade da água dos sistemas municipais de abastecimento.</li><li>▪ Incentivar a estruturação dos sistemas municipais de abastecimento para compra dos equipamentos para realização dos controles mínimos - pH, Turbidez, Fluoretos (onde aplicável), Cloro residual livre e Cor – nas saídas das unidades de tratamento, em conformidade com a legislação vigente.</li><li>▪ Aprovar os planos de amostragem para controle de qualidade da água dos sistemas municipais para o ano de 2017 no setor de saúde/vigilância sanitária de cada município, auxiliando e orientando sua execução.</li><li>▪ Incentivar melhorias organizacionais no(s) setor(es) responsável(is) pelo abastecimento de água em cada município (definição de secretaria para acompanhamento dos trabalhos, implantação de sistema de macromedição da água produzida, iniciar processo de controle de perdas).</li><li>▪ Georeferenciar os principais pontos dos sistemas municipais de abastecimento de água (captação, tratamento e reservatórios de distribuição) dos municípios vinculados e auxiliar na elaboração do mapeamento das redes de água, em conjunto com o setor de engenharia e arquitetura da AMOSC.</li></ul> <hr/> <p><b>ÁREA RURAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Orientar na implementação e operação dos sistemas de desinfecção da área rural nos municípios de Irati, Cordilheira Alta, Planalto Alegre, Sul Brasil, Caxambu do sul e Guatambu.</li><li>▪ Aprovar os planos de amostragem para controle de qualidade da água dos sistemas municipais da área rural para o ano de 2017 dos municípios de Irati, Cordilheira Alta, Planalto Alegre, Sul Brasil, Caxambu do sul, Guatambu auxiliando e orientando a execução dos mesmos.</li><li>▪ Promover ações de conscientização da população local sobre a importância da desinfecção da água, bem como do controle de qualidade da água da rede de abastecimento.</li></ul> |
| Dar sequência ao projeto de cadastramento de poços tubulares para cada município da AMOSC, em conjunto com a EPAGRI | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Disponibilizar às prefeituras os dados relativos aos cadastros finalizados, para que sirvam como ferramenta de gestão e planejamento, e ainda para que cada município possa mantê-los atualizados.</li><li>▪ Expandir o projeto para os demais municípios.</li></ul>   |
| Dar sequência às ações na área de meio ambiente e fortalecer o vínculo com instituições parceiras                   | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Manter a participação no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Chapecó, Irani e Rios Contíguos;</li><li>▪ Dar andamento aos trabalhos no grupo GTEA RH 02.</li><li>▪ Promover capacitação para servidores municipais</li></ul>   |

|  |  |
|--|--|
|  | responsáveis pela operação dos sistemas municipais de abastecimento e vigilância sanitária, relativa a aspectos de legislação de potabilidade e boas práticas, em parceria com os municípios e outras instituições (ARIS, CASAN e EPAGRI). |
|--|--|

## **PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL – PROMERCADO**

| <b>AÇÃO</b>  | <b>DETALHAMENTO</b>   |
|--|---|
| Oferecer um espaço de comercialização, no varejo de Chapecó, e servir como entreposto para negociação de produtos agrícolas e agroindustriais dos agricultores familiares da região oeste, visando agregação de valor aos produtos | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a adesão ao SUASA, visando garantir a circulação dos produtos de origem animal.</li> <li>▪ Organizar uma central de negócios virtual (bolsa de mercadorias), com portfólio, para comercialização de produtos. Oportunizar operações de venda para outros mercados consumidores do estado e do Brasil.</li> <li>▪ Contribuir para a comercialização de pescados oriundos da agricultura familiar e comunitária reduzindo a intermediação entre produtores e consumidores.</li> </ul> |
| Apoiar a formação de uma rede de economia solidária  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover momentos de articulação entre o rural e o urbano.</li> <li>▪ Elaborar o cadastro de produção e consumo e montar rotas comercialização.</li> </ul>   |
| Criar e manter um espaço de convivência cultural e gastronômica  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ser um espaço de resgate das festas populares e culturais da região.</li> <li>▪ Fomentar novas iniciativas gastronômicas.</li> <li>▪ Fomentar um espaço de lazer na área externa do MPR (academia ao ar livre, mateada, pista de caminhada).</li> </ul>  |
| Incentivar a produção alternativa e agroecológica na região oeste  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizar um espaço físico exclusivo para os produtos com certificação orgânica e para a comercialização de sementes crioulas visando resgate da biodiversidade.</li> </ul>   |
| Fazer a gestão compartilhada entre o poder público (50%) e entidades organizadas da sociedade civil (50%)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conselho Gestor do MPR formado por Prefeitos, Secretários de Agricultura e entidades de representação regional (Cooperativas/associações da agricultura familiar e economia solidária, representação dos agricultores e entidades de apoio;</li> <li>▪ Diretoria Executiva do MPR, de 5 (cinco) pessoas, composto por: poder público, cooperativas, sindicatos e técnicos indicados pelo Conselho Gestor.</li> </ul>   |
| Fomentar a organização dos serviços de inspeção nos municípios do oeste<br>Combate à clandestinidade   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a adesão ao SUASA, visando garantir a circulação dos produtos de origem animal.</li> <li>▪ Promover o incentivo do comércio dos produtos de origem animal com registro e carimbo da inspeção, valorizando sua qualidade e agregando valores aos seus produtos.</li> </ul>   |
| Promover a divulgação do Mercado Público Regional  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tornar o box do município um referencial de divulgação dos eventos e potencialidades.</li> <li>▪ Inserir o MPR no calendário turístico de eventos municipais e regionais.</li> <li>▪ Planejar um calendário de eventos culturais e gastronômicos no espaço do MPR.</li> </ul>  |
| Promover melhorias na infraestrutura e logística do MPR  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar o projeto inicial do MPR e propor melhorias na infraestrutura e logística.</li> <li>▪ Elaborar projetos para captação de recursos.</li> </ul>  |

**PROGRAMA SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA – PROSUASA**

| <b>AÇÃO</b>  | <b>DETALHAMENTO</b>   |
|--|---|
| Implantar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - SUASA | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar as agroindústrias diagnosticadas e com potencial para adesão ao SUASA, sendo elas de origem animal ou vegetal.</li> <li>▪ Trabalhar com objetivo de fortalecer o serviço de inspeção de produtos de origem animal e vegetal (S.I.M.) nos municípios.</li> <li>▪ Inspecionar/supervisionar e auditar os serviços de inspeção e as agroindústrias que farão parte do SISIBI-SUASA nos municípios consorciados.</li> <li>▪ Realizar inspeção sanitárias permanentes ou periódicas das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal que refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final, visando oferecer produtos da agricultura familiar com maior garantia de qualidade ao consumidor final.</li> <li>▪ Fornecer os programas de auto-controle, como os manuais de boas praticas de fabricação e pratica padrão de higiene operacional, para implantação e execução de todos os procedimentos industrial sanitário.</li> <li>▪ Fornecer modelos de solicitação de análises e indicar as agroindústrias os laboratórios que realizam análise físico-químico e microbiológicos, credenciados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.</li> <li>▪ Trabalhar sistematicamente em conjunto com o serviço de inspeção municipal nas agroindústrias que já tiverem aderido ao Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI, para que não perca o SUASA.</li> </ul> |
| Implantar programa de combate a clandestinidade e educação sanitária     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar campanhas de combate a clandestinidade, por meios de palestra educativas nas comunidades e escolas ou outros centros de apoio, fornecer folder ilustrativos e didáticos sobre a importância de consumir produtos de origem animal com registro, carimbo e rotulagem.</li> <li>▪ Realizar em conjunto com os serviços de inspeção municipais consorciados visitas periódicas de educação sanitária nas propriedades que fornecem matéria-prima para as agroindústrias aderidas ao SISBI/SUASA.</li> </ul>  |
| Realizar exames de laboratório   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudar projeto de criação de um laboratório para brucelose e tuberculose bovina, com preço reduzido para os municípios consorciados.</li> </ul>   |

**PROGRAMA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE USO DA ÁGUA NA AGRICULTURA – PROPOÇOS**

|   |   |
|---|---|
| Perfurar poços tubulares profundos nos municípios | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Perfurar poços tubulares profundos objetivando sistemas de captação de água em localidades de domínio público municipal, priorizando os municípios que tenham histórico recente de situações de emergência e/ou calamidade pública em decorrência de estiagem e/ou secas.</li> <li>▪ Perfurar poços tubulares profundos para captação de água, visando ao bem-estar social de comunidades rurais e amenizar, prevenir ou cessar os efeitos da estiagem e das secas.</li> <li>▪ Articular com as políticas de desenvolvimento regional de proteção e preservação ambiental, de promoção da saúde e outras de</li> </ul> |
|---|---|

|  |  |
|--|--|
|  | <p>relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Possibilitar o acompanhamento e controle social do Programa.</li><li>▪ Atender o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.</li></ul> |
|--|--|

Chapecó, SC, 21 de outubro de 2016.

Fabiano da Luz  
Presidente

Paulo Utzig  
CRC/SC 11.615-1/0